

código de **ÉTICA**



mensagem da **Direção**

Queridos colaboradores,

Desde nossa fundação em 1990, sempre prezamos por realizar um trabalho de qualidade, com muito respeito e comprometimento com nossos colaboradores, fornecedores e principalmente com nossas famílias.

A Podium Alimentos está crescendo a cada ano e, junto com este crescimento, inúmeras mudanças têm acontecido para fazermos de nosso ambiente um local socialmente consciente, sustentável e corretamente gerenciado, priorizando a ética e a integridade em todas as nossas relações.

É com enorme satisfação que dividimos com todos nosso Código de Ética, que incluem nossos valores e como eles são colocados em prática no dia a dia. Esperamos que todos leiam atentamente para que seja um guia para a tomada de decisões e que contribua para uma empresa cada vez mais inovadora, com qualidade e de confiança.

Atenciosamente,

A Direção

Sumário

INTRODUÇÃO	4
PARA QUEM É O CÓDIGO DE ÉTICA?	4
COMITÊ DE ÉTICA	4
PILARES CULTURAIS	5
DIREITOS HUMANOS	6
COMPORTAMENTO ÉTICO	8
BOA CONDUTA	8
RELACIONAMENTO FAMILIAR	8
RELACIONAMENTO AMOROSO	9
DISCRIMINAÇÃO	10
ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E VIRTUAL	11
CONFLITO DE INTERESSE	11
SUBORNO E CORRUPÇÃO	12
BRINDES E PRESENTES	13
OUTRAS ATIVIDADES DURANTE O EXPEDIENTE	13
CONFIDENCIALIDADE	14
INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS	15
SENHAS	15
MÍDIAS SOCIAIS	15
PRESERVAÇÃO DOS BENS E DAS INSTALAÇÕES	16
MANUAL DA QUALIDADE	17
USO DE EQUIPAMENTOS	17
CELULAR	17
COMPUTADOR	18
IMAGEM E MARCA	18
UNIFORME	18
FURTO	19
CÂMERAS DE SEGURANÇA	19
VEÍCULOS	20
DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	20
RELACIONAMENTOS COM AS PARTES INTERESSADAS	21
CLIENTES	22
FORNECEDORES	22
TERCEIRIZADOS	22
SINDICATOS	22
PODER PÚBLICO	22
IMPrensa	23
COMUNIDADE	23
ANTITRUSTE	23
RESPONSABILIDADES	25
VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA	26
CANAL DE OUVIDORIA	27
DISPOSIÇÕES GERAIS	28

Introdução

O Código de Ética é uma importante ferramenta que reúne as regras de comportamentos adotados pela Podium Alimentos, para o desenvolvimento de um ambiente de trabalho que seja guiado por valores como ética, empreendedorismo, inovação, respeito, competitividade e transparência. O conteúdo deste material deve ser utilizado como um guia para as deliberações, dentro e fora do ambiente de trabalho, sempre prevalecendo a ética e o respeito em todas as decisões.

PARA QUEM É O CÓDIGO DE ÉTICA?

Para que o Código de Ética seja um documento presente no dia a dia da Podium Alimentos, todos os que de alguma forma possuem um relacionamento com a empresa devem cumprir e respeitar seu conteúdo. Portanto, estão compreendidos nos relacionamentos com a Podium Alimentos os clientes, fornecedores, colaboradores, terceirizados, sindicatos, o Poder Público, a imprensa e a sociedade.



“Trabalho na Podium há décadas, conheço tudo e todos, preciso ler o Código de Ética?”

Com certeza! Mesmo o Código de Ética sendo um documento recente, ele contém informações importantes que irão orientá-lo.

COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética é o órgão interno instituído pela Podium Alimentos, responsável pelo recebimento e averiguação das denúncias, bem como por:

- Convocar e esclarecer situações com os envolvidos;
- Recomendar ações de educação e treinamentos;
- Sugerir ajustes de processos, situações ou condutas;
- Aplicar sanções disciplinares;
- Manter o Código de Ética atualizado;
- Responder dúvidas relacionadas ao conteúdo quando necessário.

Para mais detalhes e informações, solicite e consulte as Diretrizes do Comitê de Ética através do e-mail rh01@podiumalimentos.com.br.

Pilares culturais

Toda conduta praticada deve se sustentar na Missão, Visão e Valores, que são os pilares da cultura da Podium Alimentos.



Missão

Oferecer aos nossos clientes produtos de alta qualidade, com a participação e comprometimento de nossos colaboradores e fornecedores de forma sustentável, atendendo às suas necessidades e expectativas, atuando com responsabilidade socioambiental, promovendo a valorização e o bem-estar dos clientes e colaboradores, garantindo cada vez mais credibilidade, solidez e excelência no mercado.



Visão

Ser uma empresa reconhecida pela qualidade e excelência dos produtos, pela parceria e satisfação com os clientes e fornecedores, pela valorização do capital humano, pela ética e responsabilidade de seus colaboradores e pelas ações socioambientais desenvolvidas.



Valores

- Ética
- Responsabilidade
- Comprometimento
- Confiança
- Sustentabilidade
- Valorização humana
- Parceria
- Empreendedorismo
- Inovação
- Respeito
- Integridade
- Competitividade ética
- Transparência

16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



A Podium Alimentos é comprometida com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da ONU e reforça, através do Código de Ética, sua atuação com o **ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.**



Direitos Humanos

A Podium Alimentos apoia e respeita a proteção dos Direitos Humanos, reconhecidos internacionalmente, desprezando qualquer desrespeito por tais direitos, em toda sua cadeia, com atenção especial aos atos:



TRABALHO INFANTIL

A Podium Alimentos não aceita e não emprega mão de obra infantil, buscando assegurar o bem-estar, a saúde e a segurança das crianças.



EXPLORAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Não são tolerados trabalhos forçados, involuntários, escravos ou análogos à escravidão, bem como a exploração ilegal de mão de obra imigrante.



DISCRIMINAÇÃO

Todos os indivíduos são iguais como seres humanos, razão pela qual qualquer constrangimento ou prática que viole a liberdade individual é repudiado.



LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

A Podium Alimentos apoia a liberdade de criação ou participação de associações desde que seus fins sejam lícitos.



COMBATE A CORRUPÇÃO

As empresas que possuem relacionamento de negócio e parceria com a Podium Alimentos devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

ATENÇÃO!

Qualquer situação de desrespeito aos Direitos Humanos deve ser imediatamente reportada às autoridades.

COMPORTAMENTO ÉTICO

A Podium Alimentos preza por um ambiente de trabalho acolhedor e de respeito para os seus colaboradores, assim como para todos os que possuem algum tipo de relacionamento de negócio ou parceria com a empresa.

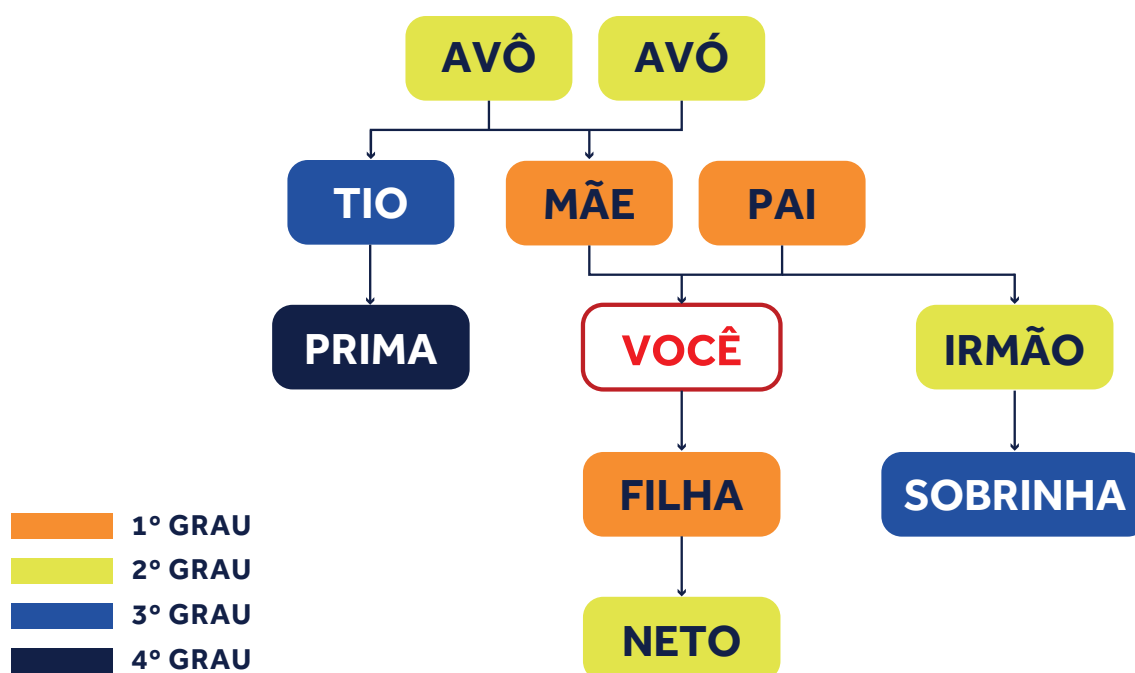
BOA CONDUTA

Todo e qualquer ruído, boato, rumor, comentário, especulação ou fofoca é desencorajado pela Podium, devendo prevalecer uma postura profissional e neutra, pois são práticas que não contribuem para um ambiente de trabalho saudável.

RELACIONAMENTO FAMILIAR

A partir da data de publicação deste Código de Ética, a Podium Alimentos não permitirá a contratação de funcionários que tenham relações de parentesco de 1º e 2º grau com outros colaboradores, com o objetivo de evitar a influência direta ou indireta na realização das atribuições de cada cargo.

Para conhecer o grau de parentesco, consulte a figura abaixo:



Caso seja identificada a existência de conflito de interesses, favorecimento ou o impedimento nas atividades dos envolvidos em um relacionamento familiar, o Comitê de Ética deve ser informado para aplicar as medidas adequadas, conforme a gravidade do caso.

A relação comercial entre fornecedores, clientes e/ou demais prestadores de serviços, que possuem parentesco direto com colaboradores da Podium Alimentos deve ser evitada. As exceções devem ser comunicadas ao Comitê de Ética para a devida análise de eventual conflito de interesses.



“Surgiu uma vaga no meu setor, posso indicar meu irmão?”

Não. A partir da data de publicação deste Código de Ética a Podium Alimentos não realiza a contratação de familiares de 1º e 2º grau para evitar conflitos de interesses nas relações de trabalho.

RELACIONAMENTO AMOROSO

A Podium Alimentos é uma empresa familiar, que preza pelo sentimento de fraternidade e da família, sendo, também, regida por valores que promovem a importância da ética, respeitando a privacidade dos colaboradores, inclusive no que diz respeito às suas relações amorosas. Assim, para garantir um ambiente de trabalho justo e evitar conflito de interesses, a empresa tem uma política definida de evitar relacionamentos amorosos entre integrantes que trabalham no mesmo setor ou que possuam relações hierárquicas diretas.

A existência de relacionamentos amorosos em um mesmo setor pode gerar situações de favorecimento ou até mesmo conflitos que afetem negativamente o ambiente de trabalho. Desta forma, a Podium Alimentos opta por distribuir seus colaboradores em diferentes áreas e setores, visando garantir a diversidade e a imparcialidade na tomada de decisões.

Frisa-se que, não será permitido situações de relacionamentos amorosos ou íntimos entre os colaboradores nas dependências da Podium Alimentos. **Todos os casos de relacionamento devem ser comunicados ao Comitê de Ética, que analisará a existência de conflito de interesses,** incluindo os casos já existentes na data de implementação do Código de Ética.

DISCRIMINAÇÃO

A Podium Alimentos tem como um dos seus valores o RESPEITO. Baseada nisso, entende que toda pessoa é do gênero humano e, por isso, dotada de particularidades que as individualizam em suas características físicas e em suas competências cognitivas, emocionais e sociais que lhe são próprias.

Assim, a Podium Alimentos não permite nem tolera qualquer tipo de discriminação e espera que todos os relacionamentos, profissionais e pessoais, sejam baseados no respeito por si e pelo outro. A Podium Alimentos repudia qualquer forma de ofensa em relação às escolhas e às condições alheias de cada pessoa, dentre elas:

- Relação de liderança;
- Nacionalidade;
- Cor;
- Religião;
- Situação econômica;
- Etnia;
- Sexualidade;
- Origem;
- Pessoa com deficiência (PCD);
- Classe social;
- Composição corporal;
- Idade;
- Poder aquisitivo;
- Composição genética;
- Orientação sexual;
- Convicção filosófica;
- Estado civil;
- Escolaridade;
- Convicção política;
- Estado obstétrico.



“Gosto de brincar no trabalho e fazer piadas para descontrair. Isso é proibido?”

Não, desde que respeite o seu colega de trabalho. Dar apelidos, fazer piada de uma característica física, orientação ou preferência de uma pessoa é um comportamento discriminatório e a empresa é totalmente contrária.

Essas práticas são passíveis de penalidades, que vão desde advertências até demissão por justa causa, conforme recomendação do Comitê de Ética. Dependendo da gravidade do caso, os envolvidos podem, inclusive, responder criminalmente por este tipo de atitude.

ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E VIRTUAL



A Lei nº 9.459/1997 foi elaborada para punir crimes resultantes de discriminação e preconceitos de raça ou cor, etnia, religião, dentre outros e pode chegar até 5 anos de reclusão, variando de acordo com o tipo de conduta.

O assédio é inaceitável em todas as suas formas, seja moral, sexual ou virtual. A Podium Alimentos não tolera este tipo de comportamento e coíbe qualquer atitude que possa ofender qualquer pessoa, independentemente de seu nível hierárquico.

O Comitê de Ética irá deliberar e aplicar as punições cabíveis, de acordo com a constatação do ocorrido, podendo, inclusive, encaminhar o caso para as autoridades competentes para que os responsáveis respondam criminalmente.

A Podium Alimentos estende o direcionamento sobre o tema para toda sua cadeia produtiva, incluindo clientes, fornecedores, terceirizados, sindicatos, Poder Público, imprensa, comunidade e a quem mais for relacionado.



“Um colega de trabalho disse algo que me desrespeitou. O que devo fazer?”

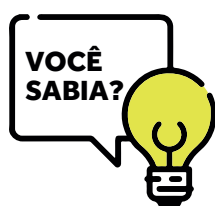
A Podium Alimentos possui um Canal de Ouvidoria que você pode comunicar o ocorrido. Desrespeito, assédio e discriminação devem ser denunciados e serão apurados pelo Comitê de Ética, conforme descrito nesse Código de Ética, sendo aplicado as punições cabíveis.

O Canal de Ouvidoria está à disposição através do e-mail ouvidoria@paraquedasconsultoria.com.br e no telefone 44 99739-9515.

CONFLITO DE INTERESSE

No desempenho de suas atribuições e responsabilidades, todos os colaboradores devem atuar para impedir e eliminar a ocorrência de situações de conflito entre os seus interesses particulares e os da Podium.

As decisões de conduta do dia a dia devem ser tomadas considerando os interesses da Podium Alimentos e do planejamento por ela adotado. Toda e qualquer situação que possa gerar conflito de interesses deve ser comunicada ao superior imediato e ao Comitê de Ética, para análise, onde a pessoa em situação de conflito será direcionada sobre qual solução será adotada.



Existem várias situações que podem gerar conflitos de interesses, dentre elas estão:

- Utilizar materiais, informações ou ferramentas da empresa para benefício particular ou de terceiros;
- Ter entre os membros da equipe relação familiar, como por exemplo entre colaboradores e gestores;
- Colaboradores com amizade ou relação próxima à empresa concorrente;
- Pedir presentes ou vantagens aos fornecedores, parceiros ou clientes.

SUBORNO E CORRUPÇÃO

A Podium Alimentos encoraja negócios honestos e livres, para que sempre ocorram de acordo com os padrões e limites legais. Nenhum ato de suborno, corrupção ou práticas ilegais e antiéticas, de qualquer natureza, são tolerados.

Caso sejam identificadas situações de corrupção, devem ser imediatamente comunicadas ao Comitê de Ética ou no Canal de Ouvidoria, para que as medidas pertinentes sejam aplicadas.



Corrupção é o ato ou efeito de corromper alguém ou algo, com a finalidade de obter vantagens em relação aos outros por meios considerados ilegais ou ilícitos. A ação de corromper pode ser entendida, também, como o resultado de subornar, dando dinheiro ou presentes para alguém em troca de benefícios especiais de interesse próprio.

BRINDES E PRESENTES

A Podium Alimentos valoriza a ética e a integridade em suas relações com clientes, fornecedores e parceiros, e como medida preventiva a qualquer situação que possa gerar conflito de interesses ou influências indevidas é determinado que todos os colaboradores devem encaminhar quaisquer presentes recebidos para a recepção da empresa, independentemente do valor e mesmo que seja específico a uma pessoa.

Os presentes recebidos serão sorteados entre todos os colaboradores durante os eventos da empresa. Essa prática tem como objetivo promover a transparência e o compartilhamento igualitário dos presentes recebidos pela Podium Alimentos a todos os colaboradores.

OUTRAS ATIVIDADES DURANTE O EXPEDIENTE

Nenhum outro tipo de atividade que comprometa as rotinas de expediente deve ser realizada nas instalações da Podium Alimentos, com exceção as que sejam promovidas pelas lideranças, pela área de Recursos Humanos, bem como outras atividades propostas, aprovadas e informadas pela direção da empresa nos canais de comunicação internos.



Confidencialidade

Qualquer informação obtida nas relações profissionais deve ter um tratamento sigiloso. Todos os documentos e arquivos que não sejam de domínio público, são de propriedade da Podium Alimentos e sua confidencialidade deve ser respeitada. Assim, todos atrelados à empresa devem proteger qualquer informação, seja de ordem financeira, administrativa ou estratégica do negócio. Todos os casos de quebra de confidencialidade serão avaliados pelo Comitê de Ética e são passíveis de demissão por justa causa.

Exemplos de informações confidenciais:



- › Planos de negócio;
- › Aquisições potenciais;
- › Reestruturação societária;
- › Estratégia de preços;
- › Informações financeiras;
- › Pedidos de registro de marcas e patentes;
- › Informações de produtos (receitas, pesquisas, desenvolvimento ou ajuste do portfólio);
- › Formas e métodos de fabricação;
- › Relacionamento com clientes, fornecedores e comunidade;
- › Informações de colaboradores (dados pessoais, desempenho e desenvolvimento).

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

É proibido o uso de informações confidenciais e/ou privilegiadas da Podium, de seus colaboradores e das partes interessadas, obtidas nas relações profissionais ou durante a execução de projetos e rotinas, em benefício próprio ou em benefícios de outros, podendo caracterizar-se como conflito de interesse.

SENHAS

Senhas de acesso aos sistemas ou equipamentos informatizados da Podium Alimentos são pessoais e intransferíveis, de tal sorte que é inadmissível o compartilhamento e a divulgação desta informação com os colegas de trabalho e, caso seja identificada a utilização do acesso de forma irregular, os envolvidos serão responsabilizados e advertidos.

MÍDIAS SOCIAIS

O tratamento e troca de mensagens referentes aos assuntos da empresa através de redes sociais devem ser evitados. Os canais de atendimento interno devem ser utilizados para este tipo de comunicação.

Para preservar a imagem dos colaboradores, dos segredos industriais e das informações confidenciais da Podium, não é permitido fotografar ou filmar os espaços internos da empresa. Qualquer divulgação de fotos ou vídeos que comprometam a imagem da organização, incluindo a revelação de segredos industriais, riscos à segurança do local ou de cunho difamatório, serão advertidas.

Casos específicos que requeiram o registro e a divulgação nas mídias da Podium Alimentos e/ou da comunidade, serão realizados pela equipe competente.



Preservação dos bens e das instalações

Todos os bens e instalações da Podium Alimentos disponíveis para os colaboradores, tais como banheiros, cozinha, refeitório, sala de jogos e leitura, sala de descanso, equipamentos, entre outros, deverão ser utilizados com senso de cuidado, de modo a preservá-los, para que atendam a sua real necessidade.

MANUAL DA QUALIDADE

O Manual da Qualidade define como está estruturado o Sistema de Gestão da Qualidade e Segurança de Alimentos (SGQSA) da Podium Alimentos, bem como a documentação e as diretrizes de gestão adotadas pela organização, com base nas exigências da norma que estabelece quais são os requisitos para produzir e distribuir alimentos seguros para o consumo.

Além disso, especifica, ainda, as exigências para a gestão de segurança de alimentos HALAL, bem como as diretrizes de gestão adotadas pela Podium Alimentos com base nos requisitos da norma em vigor.

Para consultar o Manual da qualidade, entre em contato através do e-mail rh01@podiumalimentos.com.br.

USO DE EQUIPAMENTOS

A Podium Alimentos valoriza a qualidade dos equipamentos e das ferramentas, disponibilizando todos os materiais necessários para a execução dos trabalhos, em todas as funções, de forma que devem ser utilizados para fins profissionais e não podem ser levados para fora da empresa sem a devida autorização.

Em caso de perda ou dano a algum equipamento devido ao mau uso, o colaborador será advertido, conforme decisão do Comitê de Ética. O zelo pelos equipamentos deve ser sempre observado para manter sua durabilidade, devendo a equipe estar comprometida em utilizá-los com responsabilidade.

CELULAR

Na área de produção o uso do telefone celular é permitido apenas para os cargos de liderança, supervisão e das áreas de manutenção, mecânica e elétrica, ou por colaboradores expressamente autorizados pela gerência. Em caso de descumprimento desta regra, o responsável será advertido por seu supervisor imediato, podendo ser direcionado para a aplicação de advertência verbal ou escrita, conforme a gravidade e/ou a recorrência.

COMPUTADOR

Os colaboradores da área administrativa utilizam o telefone celular e os computadores durante o horário de trabalho, mas é importante respeitar algumas regras, como a proibição de utilizá-los para assistir vídeos, filmes ou séries, assim como para jogar. Os equipamentos devem ser utilizados apenas para fins profissionais. As redes sociais devem ser evitadas e o seu uso é permitido somente para fins profissionais



“Posso utilizar o computador da empresa para comprar um produto que está no último dia da promoção?”

Não! Todos os equipamentos da empresa, inclusive celulares, devem ser utilizados para fins profissionais e restritos às atividades do colaborador na Podium.

IMAGEM E MARCA

A identidade da Podium Alimentos é compartilhada através da logo, cores e símbolos que compõem a história da marca e são divulgados em materiais internos e externos, incluindo em itens de papelaria, itens promocionais, nos uniformes e em mídias digitais.

O uso adequado dos elementos deve ser realizado de forma ética, mantendo o zelo pela marca e pela história da Podium Alimentos, representada por sua identidade visual e seus símbolos. O uso incorreto ou não autorizado de tais elementos devem ser informados para as tratativas do Comitê de Ética.

UNIFORME

O uso do uniforme é permitido apenas nas áreas internas da empresa, sendo proibido em ambientes externos, **de acordo com o cargo e a área do colaborador**, visando o cumprimento das Boas Práticas de Fabricação. A violação desta regra resultará em penalidades, conforme decisão do Comitê de Ética.

Para mais detalhes a respeito das regras para uso e troca do uniforme, consulte o **Manual da Qualidade** da Podium Alimentos, entrando em contato através do e-mail rh01@podiumalimentos.com.br.

FURTO

A Podium Alimentos zela pela segurança dos pertences pessoais de seus colaboradores. Para evitar possíveis inconvenientes, é proibido levar para o ambiente de trabalho objetos de valor ou itens desnecessários, sendo permitido apenas o transporte de roupas pessoais e pertences comuns. Em caso de furto ou desaparecimento de equipamentos ou objetos pessoais, o colaborador é orientado a relatar rapidamente ao superior imediato para as medidas cabíveis. Caso o responsável seja identificado e comprovada sua autoria, a conduta será passível de demissão por justa causa.



Furto é a apropriação de algo que pertence a outra pessoa sem estabelecer contato com ela, não havendo nenhum tipo de ameaça, sendo praticado por qualquer pessoa sem importar sua motivação. A finalidade é de se apoderar do material da vítima.

ATENÇÃO!

Se você suspeita de furto, fraude ou uso inadequado de propriedade da Podium, tem o dever de reportar ao seu superior imediato e/ou ao Comitê de Ética.

CÂMERAS DE SEGURANÇA

Para reforçar a segurança de todos que utilizam os espaços da empresa, existem câmeras de segurança instaladas em áreas estratégicas para monitoramento e prevenção de incidentes, garantindo um ambiente mais seguro para todos. As imagens são confidenciais e sua circulação e veiculação é proibida. Os registros visuais são consultados para a resolução de conflitos, conforme orientações do Comitê de Ética, assim como para a verificação da execução das atividades de acordo com os padrões de produção pré-estabelecidos, garantindo o cumprimento dos procedimentos internos.

VEÍCULOS

Os veículos são de uso exclusivo ao atendimento das atividades da Podium, por motoristas que possuam a habilitação equivalente. Dessa forma, **utilizar qualquer veículo da empresa para caronas é proibido, exceto em casos previamente autorizados ou em casos de solicitações internas**, não sendo admitidas qualquer infração às leis de trânsito e, caso haja qualquer multa, é de responsabilidade do colaborador ou responsável arcar com o valor da despesa e com os pontos na carteira de habilitação.

Denúncias externas sobre imprudência no trânsito serão avaliadas pelo Comitê de Ética e o responsável será advertido. Em hipótese alguma é permitido exercer a função de motorista sem a carteira nacional de habilitação válida ou após o consumo de bebida alcoólica, sendo sujeito a penalidades em caso de desrespeito.



“Meu supervisor me pediu para buscar um consultor no aeroporto. Isso é considerado carona?”

Não. Por ser uma atividade solicitada e autorizada por um superior, esse tipo de transporte é considerado uma atividade da Podium Alimentos.

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

A realização de doações ou patrocínios devem ser submetidas para a assistência social, que fará o encaminhamento para análise da diretoria. A Podium Alimentos possui uma forte atuação social na comunidade, sendo necessário que as solicitações sejam submetidas para aprovação exclusiva da diretoria, de acordo com o planejamento estratégico da empresa.



Relacionamentos com as partes interessadas

As partes interessadas são todos aqueles que possuem algum tipo de relacionamento com a Podium Alimentos, dentre eles: clientes, fornecedores, terceirizados, sindicatos, Poder Público, a imprensa e a sociedade. Todos estão contemplados para o cumprimento das normas deste documento, alinhados com os pilares culturais da Podium.

CLIENTES

As orientações éticas e o respeito devem sempre prevalecer, prestando o suporte e atenção necessários para um atendimento de qualidade. Os clientes possuem à disposição diversos canais de comunicação com a Podium, incluindo o Canal de Ouvidoria para a realização de reclamações, sugestões e elogios quanto às ações adotadas pela Podium, promovendo relacionamentos duradouros.

FORNECEDORES

A seleção e contratação de fornecedores ocorre de acordo com critérios estabelecidos internamente, sempre alinhados com os pilares culturais e de qualidade da Podium Alimentos.

O incentivo à regularização das legalidades dos fornecedores de materiais e dos prestadores de serviço deve acontecer de maneira recorrente. Dentre essas legalidades podemos citar: a regularidade na contratação de colaboradores bem como a garantia de seus direitos legais, o resguardo da segurança durante o desenvolvimento do ofício e a não utilização de mão de obra infantil e análoga ao trabalho escravo.

O descumprimento do Código de Ética será direcionado para análise do Comitê de Ética, que poderá suspender ou encerrar a relação de fornecimento de bens ou serviços de acordo com o conteúdo estipulado no contrato.

TERCEIRIZADOS

A Podium Alimentos visa desenvolver relações íntegras com todos os colaboradores, sejam contratados ou terceirizados, de forma ética e transparente na comunicação, prezando sempre pelas relações de trabalho justas e dignas.

SINDICATOS

A Podium Alimentos mantém um bom relacionamento com os sindicatos, organizações de representação dos interesses dos colaboradores, na busca contínua por evitar conflitos e resolver as questões da melhor maneira possível.

PODER PÚBLICO

A Podium Alimentos tem como compromisso desenvolver relações íntegras e sustentáveis com o Governo e demais Instituições Governamentais, mantendo um relacionamento transparente e leal, respeitando os prazos e decisões e zelando pelo cumprimento das leis e dos regulamentos.

IMPrensa

A transparência nas relações com a imprensa é mantida através do compromisso de compartilhar conteúdos significativos e atuais sobre as práticas da Podium, sem omitir informações relevantes, assegurando a confiança e a imagem positiva junto à opinião pública.

COMUNIDADE

Com o objetivo de buscar parcerias que compartilham dos mesmos princípios éticos, a Podium Alimentos participa de projetos que contribuam com a valorização e a melhoria de vida da sociedade, preservando os interesses dos participantes através da colaboração mútua.



“Tive uma ideia de um projeto social. O que faço?”

Novas ideias são sempre bem-vindas. Procure algum integrante do Comitê ESG e conte no que pensou. Com certeza irão analisar a viabilidade com muito carinho.

ANTITRUSTE

Prezando pela ética, respeito e transparência em seus negócios, a Podium Alimentos está em conformidade com a livre concorrência, repudiando qualquer ato que possa gerar deslealdade ou prejudicar o processo natural de negociações no mercado.



A Lei Antitruste (Lei 12.529/2011) é o dispositivo legal que estabelece condições para a prevenção e repressão a uma série de infrações contra a ordem econômica no Brasil, incluindo-se aí a formação de trustes, cartéis ou monopólios.



- **RESPONSABILIDADES**
- **VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA**
- **CANAL DE OUVIDORIA**
- **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Responsabilidades

A Podium Alimentos promove a integração entre as equipes e incentiva a troca de ideias e experiências para o desenvolvimento das atividades, devendo colaboradores, líderes e demais partes interessadas cumprirem com todas as responsabilidades assumidas.

COLABORADORES

Todos os colaboradores têm o compromisso de observar o Código de Ética, devendo comunicar qualquer situação ou preocupação que possam levar a uma violação das diretrizes do presente Código, devendo cooperar com quaisquer investigações, devendo oferecer informações honestas e precisas, sendo proibido, sob qualquer argumento, alterar ou destruir documentos ou provas para impedir ou atrapalhar qualquer investigação.

LÍDERES

Os cargos de liderança da Podium Alimentos têm o compromisso de contribuir com o compartilhamento do Código de Ética, observar o cumprimento de suas normas, sendo exemplos dos valores adotados pela empresa, incentivando e desenvolvendo sua equipe de profissionais a trilharem pelo mesmo caminho de conduta ética.

Toda postura de liderança também inclui o respeito com seus pares, superiores e equipe, sendo um exemplo de imparcialidade na análise e solução de problemas, devendo entender e praticar as normas e procedimentos da Podium Alimentos em todas as suas relações.

REGISTROS CONTÁBEIS

Os registros contábeis, sob responsabilidade da área designada para esta função, devem refletir a transparência e honestidade da Podium. Todas as transações devem ser geradas de acordo com as regras e normas contábeis aplicáveis.

A Podium Alimentos não compactua com atividades que sejam caracterizadas como lavagem de dinheiro.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Responsabilidade Social da Podium Alimentos é colocada em prática através do Comitê ESG (Environmental, Social and Governance), com atenção às pessoas, à comunidade e ao meio ambiente, promovendo o desenvolvimento social da comunidade.

Violações ao código de ética

O Comitê de Ética tem autoridade para apurar os relatos, além de definir a aplicação de penalidades para as violações éticas comprovadas. Fornecedores, prestadores de serviços e parceiros que desrespeitem o conteúdo deste Código de Ética poderão ter o seu contrato suspenso ou rescindido.

A Podium Alimentos garante que o tratamento de denúncias e apurações internas observarão os princípios da objetividade, confidencialidade, imparcialidade e independência, e que os denunciantes serão protegidos de qualquer represália ou consequência negativa.

PENALIDADES

Diante de qualquer descumprimento do conteúdo presente no Código de Ética da Podium, os colaboradores serão orientados por seu supervisor imediato e, no caso de terceiros e parceiros, as orientações se darão por meio de contato com os mesmos através da área responsável. Em caso de repetição ou persistência, serão direcionadas para o Comitê de Ética analisar e definir as orientações ou penalidades cabíveis, de acordo com a legislação vigente, que pode variar entre a aplicação de advertência verbal, advertência escrita, suspensão ou demissão.

Vale ressaltar que casos específicos serão analisados pelo Comitê de Ética e podem ser imputadas penas mais severas chegando, inclusive, à demissão direta.

Advertência Verbal	É aplicada em casos de infrações leves para que o responsável pelo descumprimento do Código de Ética seja alertado sobre o comportamento inadequado
Advertência Escrita	É aplicada em casos de infrações mais graves ou devido a repetição de um descumprimento em que já houve a realização de uma advertência verbal. O responsável também deve assinar a advertência para comprovar conhecimento do ocorrido.
Suspensão	É realizada para casos em que já houve a advertência verbal e por escrito, cujos descumprimentos continuam sendo repetidos. Os dias suspensos serão descontados na folha de pagamento do colaborador.
Demissão	Em alguns casos a demissão pode ser realizada por justa causa, principalmente em casos de repetição de descumprimentos das normas presentes no Código de Ética.

Canal de Ouvidoria

Todos os clientes, colaboradores, fornecedores, terceirizados, sindicatos, o Poder Público, a imprensa e a sociedade possuem a responsabilidade de cumprir as regras presentes no Código de Ética da Podium Alimentos, assim como possuem o dever de comunicar imediatamente qualquer comportamento que esteja em desacordo com as orientações descritas neste documento.

Dúvidas sobre os temas descritos neste Código devem ser consultadas com o líder imediato e, se ainda houver dúvidas, todos devem procurar o Comitê de Ética.

Se, por algum motivo, não for possível resolver as dúvidas pelos canais anteriores e/ou desejar permanecer no anonimato, os questionamentos podem ser encaminhados para o **Canal de Ouvidoria**.

ATENÇÃO!

O Canal de Ouvidoria é monitorado por uma empresa externa, que garante o anonimato do denunciante junto à Podium.

Acesse o Canal de Ouvidoria



Também está à disposição o e-mail ouvidoria@paraquedasconsultoria.com.br e o telefone 44 99739-9515.

NÃO RETALIAÇÃO

Todas as situações relatadas serão mantidas em sigilo pelo Comitê de Ética, não permitindo ou tolerando qualquer tipo de retaliação e intimidação contra qualquer pessoa que utilize os canais de comunicação para a realização de uma denúncia de violação.



“Observei uma atitude que não está de acordo com o Código de Ética, mas tenho medo de denunciar. O que devo fazer?”

O Canal de Ouvidoria é monitorado por uma empresa externa, que garante o anonimato do denunciante. Faça sua denúncia ou relato sempre que algo não estiver de acordo, pois sua identidade será preservada.

Disposições gerais

Todos os colaboradores, fornecedores e terceirizados deverão firmar um termo de compromisso para certificar o conhecimento do conteúdo do Código de Ética e o seu comprometimento em respeitá-lo em qualquer circunstância.

O Código de Ética entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Comitê de Ética e terá prazo de validade indeterminado, sendo revisto sempre que necessário.

Código de Ética aprovado em 03/05/2023 - ATA nº 001 do Comitê de Ética.

CONTROLE DE EDIÇÃO

ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
Elaboração do Código de Ética.	Paraquedas Consultoria ESG.	10/03/2023
Revisão do Código de Ética.	Comitê de Ética Podium Alimentos.	03/05/2023

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____-_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, matrícula nº _____, DECLARO para os devidos fins legais que através deste termo:

- Recebi uma cópia impressa do Código de Ética da Podium Alimentos.
- Recebi orientações sobre o Código de Ética e tenho ciência que o mesmo encontra-se disponível em: <http://podiumalimentos.com.br>, tendo sido apresentado o seu teor pelo Departamento de Recursos Humanos, o qual colocou-se à disposição para esclarecer toda e qualquer dúvida porventura existente;
- Compreendi a integralidade dos termos e disposições definidos nesta normativa, comprometendo-me a cumpri-los e observá-los no dia a dia das minhas atividades;
- Compreendi que o Código de Ética é título executivo extrajudicial, estando as obrigações dele constantes sujeitas à execução específica, sem prejuízo da cobrança de eventuais perdas e danos aos quais a Podium Alimentos, terceiros ou seus clientes venham a incorrer em virtude de transgressão por mim das normas descritas nas demais políticas internas adotadas, sobre as quais atesto ciência e conhecimento.
- Assumo o compromisso de observar e cumprir suas normas no cumprimento de minhas atividades, me submetendo às punições previstas e indicadas pelo Comitê de Ética.

_____, _____ de _____ de 202_____

ASSINATURA

